



PORTARIA Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei Nº 717 de 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação de cessão do Servidor Estatutário da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, no exercício de 2022, com ônus para o órgão de origem.

➤ **JORGE RAIMUNDO DA SILVA - MAT.:000186;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito